

u

**DELIBERAÇÃO**  
*SOBRE*  
**RECURSO DE JOSÉ MARIA TEIXEIRA MARTINS DE SÁ**  
*CONTRA*  
**O "CORREIO DE CERVEIRA"**  
*(Aprovada em reunião plenária de 4 de Julho de 2001)*

1. José Maria Ferreira Martins de Sá interpôs recurso na Alta Autoridade para a Comunicação Social contra o quinzenário "Correio de Cerveira" por não publicação atempada de texto de resposta que, ao abrigo do legalmente disposto sobre este instituto, o recorrente remetera àquele jornal em reacção ao artigo intitulado "Como é possível?..." saído na secção "Correio das Aldeias" da edição do periódico de 15 de Fevereiro de 2001, na sua página 12. O artigo, alegadamente, ofendera a honra e a dignidade do recorrente.

2. O recurso foi recepcionado na AACCS a 8 de Junho de 2001, tendo de imediato sido aberto um processo e iniciada a respectiva instrução.

3. Acaba entretanto de, no âmbito da instrução de que acima se dá conta, ser recebido na AACCS um documento do recorrido em que, entre outras questões, prévias e substanciais, se informa que o recorrente intentara contra o "Correio de Cerveira", no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Cerveira, uma acção especial de efectivação coerciva do direito de resposta, à qual foi atribuído o nº 134/01, com base nos mesmos factos que fundamentaram o recurso interposto na Alta Autoridade. Aliás, e conforme o jornal comprova com certidão que junta, o tribunal proferiu já sentença, com data de 2 de Junho de 2001, a qual julgou improcedente o pedido.

3660

4. Estando pois o caso já decidido judicialmente, e constituindo a decisão judicial, num Estado de Direito, a solução substancial e formalmente superior em ordem a definir o ponto de resolução dos conflitos suscitados na vida social, não caberá a partir de agora à Alta Autoridade prosseguir a instrução do recurso colocado por José Maria Teixeira Martins de Sá, sendo pois o processo arquivado.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 4 de Julho de 2001

*(Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos a favor de Sebastião Lima Rego (relator), José Garibaldi (Vice Presidente), Fátima Resende, Joel Frederico da Silveira, Maria de Lurdes Monteiro, Pegado Liz, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes).*

O Vice Presidente,



(José Garibaldi)

SLR/IM

3661